



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1101766

Data: 23/04/24

CERTIDÃO

Certifico que a Sra. Maria José de Oliveira é a atual Prefeita do Município de Catuji, conforme SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

AML